



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 366/2025

SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO

Vereadora infra-assinada, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a reabertura, manutenção e adequação da estrada que liga Pinheiros à comunidade de Santa Rita, no trecho de aproximadamente 01 (um) quilômetro, iniciando-se na encruzilhada localizada em frente à empresa Nova Rede.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da situação crítica em que se encontra o referido trecho da estrada, o qual atualmente está intransitável ou com circulação severamente comprometida, gerando riscos à segurança, transtornos à mobilidade e prejuízos econômicos.

Ressalta-se que:

- O local tem sido palco de frequentes acidentes, colocando em risco motoristas, trabalhadores e moradores da região;
- A precariedade da via dificulta o acesso e a entrada de veículos na empresa Nova Rede, afetando o fluxo de caminhões, funcionários e fornecedores;
- O fechamento ou má condição da estrada obriga os veículos a utilizarem rotas alternativas inadequadas, aumentando o risco de colisões e engarrafamentos;
- A reabertura e melhoria da estrada irão garantir maior segurança no tráfego, reduzir acidentes e melhorar a fluidez do trânsito;
- A via é de grande importância para o escoamento da produção, deslocamento de trabalhadores e fortalecimento da atividade econômica local.

A intervenção solicitada contribuirá diretamente para o desenvolvimento da região, melhoria da infraestrutura viária, segurança da população e fortalecimento das empresas instaladas no município.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias, com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.


SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO
Vereadora - PV